



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



ATO NORMATIVO Nº 006/TJM

Dispõe sobre a baixa dos Livros tomo de processos cível e crime; registro de inquéritos e cartas precatórias; rol de culpados comum e especial; Livros de carga de processos, entre outros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, tendo em vista a Resoluções nº 204, de 06/06/2018, acerca do processo judicial eletrônico – eproc, na JME;

CONSIDERANDO o descrito na Res 204/2018, em especial no seu Art. 5º - A Presidência do Tribunal baixará atos normativos complementares necessários à regulamentação, implantação, manutenção e atualização do processo judicial por meio eletrônico na Justiça Militar Estadual.

CONSIDERANDO o descrito no Ato Normativo nº 05/2019 que dispõe sobre a gestão da movimentação dos procedimentos cíveis e criminais ingressados no sistema de processo judicial eletrônico – eproc, e seus relatórios.

CONSIDERANDO que com a implantação integral do processo eletrônico (eproc) nos âmbito cível e criminal, ocorrido em 07.01.19 transforma a JME em 100% digital.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, na medida em que os processos físicos hoje existentes forem digitalizados e inseridos no Sistema eproc, a baixa dos Livros Tombos de processos cível e crime, registro de inquéritos e cartas precatórias e rol de culpados comum e especial, Livros carga de processos, entre outros, em uso nas Auditorias.

§ 1º - Anotar junto a cada processo relacionado no livro à expressão “digitalizado e inserido no sistema eproc”.

§ 2º - Ao final, quando não tiver mais processos físicos em curso, deverá ser realizado o termo de encerramento, fazendo menção a este Ato Normativo.

Art. 2º - Por ora, os livros deverão permanecer junto aos cartórios até que não mais sejam necessários registros e consultas. Adiante, deverão ser recolhidos para o Projeto Memória deste Tribunal.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.428, de 25 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).